

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 060/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.

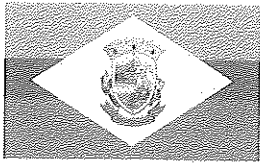
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 038/2016, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERV. DE ENG. para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	034/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO CIDIR PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA/RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DA AV. DOM PEDRO II, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 6.921,12M <sup>2</sup> , CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	ROBERTO FLÁVIO PRIOR		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	550.946.609-00	MATRÍCULA:	896
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: Portaria 060/2016
DATA: 29/07/2016
EDIÇÃO N.º 2049
<i>Loreni T. Bone</i> Assinatura